



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC - 02312/20

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos. Denúncia acerca de suposta irregularidade na realização de pregão. Perda do objeto. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC1 - TC 00018/21

RELATÓRIO

1. Trata-se de análise de **denúncia** contra a **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**, referentes a supostas irregularidades no **Pregão Presencial nº 01/2020**, destinado ao gerenciamento de abastecimento, com combustíveis, dos veículos próprios e locados à Prefeitura, para o exercício de 2020.
2. Em **relatório inicial**, fls. 159/164, a **Unidade Técnica** concluiu haver **procedência na denúncia** quanto à exigência de limite dos preços aos valores médios da ANP no município de Sousa, mas observou que a **licitação foi considerada deserta**.
3. A autoridade interessada apresentou **defesa**, analisada pela **unidade técnica**, fls. 431/479, que concluiu que o **Pregão Presencial nº 01/2020 fora revogado**, acarretando a **perda do objeto da presente denúncia**.
4. Em razão das conclusões técnicas, o **Relator** incluiu o processo na pauta desta sessão,
5. **dispensadas** as comunicações de praxe. É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Diante da **revogação do certame**, a **denúncia** em comento **perdeu seu objeto**. Assim, acompanho o entendimento técnico e **voto no sentido de que esta Câmara determine o arquivamento dos autos**.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-02312/20, os MEMBROS da 1a. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, RESOLVEM determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em face da PERDA DO OBJETO.

Assinado 26 de Março de 2021 às 14:43



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2021 às 09:54



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 27 de Março de 2021 às 10:03



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Abril de 2021 às 10:00



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO